



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 587, de 31 de julho de 2025**

---

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO,  
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES- UESB),  
PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro 229/2025, observando as disposições do Edital nº. 246/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/07/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem disciplina.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia **05 de agosto de 2025 (MESTRADO) 07 de agosto de 2025 (DOUTORADO)**, nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós-graduação, *campus* de Jequié, observando o item 4 do Edital nº. 246/2025.

**Art. 3º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 587/ 2025**

---

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO  
SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO,  
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES- UESB),  
PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2 (EDITAL Nº 246/2025)**

---

**RESULTADO**

**Disciplina: Cuidados Paliativos: Atuação Interdisciplinar**

1. Geize Kelly Cortes da Silva
2. Eldron Reis de Souza
3. Ariosvaldo Gomes Joaquim (Suplente)
4. Aliciane Oliveira Meira (Suplente)

**Disciplina: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**

1. Aliciane Oliveira Meira
2. Gustavo Santos Bomfim
3. Ramon Vieira Netto
4. Vinicius Santos Barros de Jesus

**Disciplina: Vigilância à Saúde**

1. Laiz Freire Lima
2. Samilla Lima Alves Gusmão

**Disciplina: Fundamentos Filosófico Teórico Metodológico da Pesquisa em Saúde**

1. Gabriel Magalhães Cairo
2. Annie Duque Ferreira
3. Anderson Dias de Souza (Suplente)
4. Ana Lígia Silva Vieira dos Santos (Suplente)
5. Emanuely Vitoria da Silva Almeida (Suplente)

**Disciplina: Hermenêutica Filosófica**

1. Danyllo Freire Macedo
2. Leiliana Cerqueira Vidal

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Gabriel de Jesus Santos
4. Anderson Dias de Souza
5. Erika de Santana Mendes (Suplente)
6. Elisvaldo Pereira Santos (Suplente)

### **Disciplina: Teoria das Representações Sociais**

1. Rafaella Santiago Guerra
2. Erika de Santana Mendes
3. Alina Ávila Oliveira Ribeiro Brito (Suplente)

### **Disciplina: Farmacologia de Produtos Naturais**

1. Vanessa Ribeiro dos Santos
2. Gabriel de Jesus Santos
3. Bianca Maria de Jesus
4. Daiane Silva Carneiro (Suplente)
5. Ignês Beatriz Oliveira Lopes (Suplente)
6. Ana Lígia Silva Vieira dos Santos (Suplente)

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600